

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR)

1.º Trimestre
1 de janeiro

31 de março

Laboratório de Análises:

PARAMETRO (unidades)	Valor Paramétrico (VP)		Valores obtidos		N.º de Análises superiores VP	Nº de Cumprimentos do VP	N.º Análises (PCQA)		N.º Análises Resultados
	VP	Unidades	Mínimo	Máximo			Previstas	Realizadas	
CONTROLO DE ROTINO 1 (CR1)									
Echeríchia Coli	0	N/100 ml	0	0	0	100%	6	6	100%
Bactérias Coliformes	0	N/100 ml	0	< 3	0	100%	6	6	100%
Desinfetante residual	---	mg/l	0,19	0,85	---	---	6	6	100%
CONTROLO DE ROTINO 2 (CR2)									
Alumínio	200	µg/L Al	11,9	21,2	0	100%	2	2	100%
Enterococos	0	N/100 ml	0	0	0	100%	2	2	100%
Número de colónias a (22.º)°C	---	N/ml	< 1	---	---	---	2	2	100%
Número de colónias a (36º)°C	---	N/ml	< 1	---	---	---	2	2	100%
Condutividade	2500	µS/cm a 20°C	112,1	132,5	0	100%	2	2	100%
Clostridium perfringens	0	µfc/100ml	0	---	0	100%	2	2	100%
Cor	20	mg/PtCo	< 5	---	0	100%	2	2	100%
pH	≥ 6,5 e ≤ 9	Unidades de pH	6,83	7,34	0	100%	2	2	100%
Manganês	50	µg/l Min	< 1	---	0	100%	2	2	100%
Cheiro a 25°C	3	Fator de Diluição	< 1	---	0	100%	2	2	100%
Sabor a 25°C	3	Fator de Diluição	< 1	---	0	100%	2	2	100%
Ferro	200	µg/l Fe	< 10	---	0	100%	2	2	100%
Turvação	4	UNT	< 0,30	---	0	100%	2	2	100%
CONTROLO DE INSPEÇÃO (CI)									
Amónio	0,5	mg/l NH4	-	-	0	100%	0	0	100%
Benzo(a)pireno	0,010	µg/l	-	-	0	100%	0	0	100%
Cálcio	---	mg/l Ca	-	-	---	---	0	0	100%
Chumbo	25	µg/l Pb	-	-	0	100%	0	0	100%
Cloratos	0,25	mg/l	-	-	0	100%	0	0	100%
Cloretos	250	mg/l Cl	-	-	0	100%	0	0	100%
Cobre	2,0	mg/l Cu	-	-	0	100%	0	0	100%
Crómio	50	µg/l Cr	-	-	0	100%	0	0	100%
Dureza total	---	mg/l CaCO3	-	-	---	---	0	0	100%
Hidrocarbonetos Aromáticos Policíclicos (HAP)	0,1	µg/l	-	-	0	100%	0	0	100%
Benzo(b)fluoranteno	---	µg/l	-	-	---	---	0	0	100%
Benzo(k)fluoranteno	---	µg/l	-	-	---	---	0	0	100%
Benzo(ghi)perileno	---	µg/l	-	-	---	---	0	0	100%
indeno (1,2,3-cd)pireno	---	µg/l	-	-	---	---	0	0	100%
Magnésio	---	mg/l Mg	-	-	---	---	0	0	100%
Níquel	20	µg/Ni	-	-	0	100%	0	0	100%
Nitritos	0,50	mg/l NO2	-	-	0	100%	0	0	100%
Oxidabilidade	5	mg/l O2	-	-	0	100%	0	0	100%
Potássio	---	mg/l K	-	-	0	100%	0	0	100%
Trihalometanos - total:	100	µg/l	-	-	0	100%	0	0	100%
Clorofórmio	---	µg/l	-	-	---	---	0	0	100%
Bromofórmio	---	µg/l	-	-	---	---	0	0	100%
Bromodiorometano	---	µg/l	-	-	---	---	0	0	100%
Dibromodiorometano	---	---	-	-	---	---	0	0	100%
CONSERVATIVO² (Advt)									
1,2 dicloroetano ²	3,0	µg/l				100%			100%
Antimónio ²	5,0	µg/l Sb				100%			100%
Arsénio ²	10	µg/l As				100%			100%
Benzeno ²	1,0	µg/l				100%			100%
Boro ²	1,0	mg/l B				100%			100%
Bromatos ²	10	µg/l BrO3				100%			100%
Cádmio ²	5,0	µg/l Cd				100%			100%
Cianetos ²	50	µg/l CN				100%			100%
Cloretos ²	250	mg/l Cl				100%			100%
Fluoretos ²	1,5	mg/l F				100%			100%
Mercurio ²	1	µg/l Hg				100%			100%
Nitratos ²	50	mg/l NO3				100%			100%
Selénio ²	10	µg/l Se				100%			100%
Sódio ²	200	mg/l Na				100%			100%
Sulfatos ²	250	mg/l SO4				100%			100%
Tetracloroeteno e Tricloroeteno ²	10	µg/l				100%			100%
Tetracloroetileno ²	---	µg/l				100%			100%
Tricloroeteno ²	---	µg/l				100%			100%
Pesticidas individuais e totais ² :	0,5	µg/l				100%			100%
Desetilertbutilazina ²	0,10	µg/l				100%			100%
Terbutilazina ²	0,10	µg/l				100%			100%

Nas análises de água realizadas em 20 de março de 2024 detetou-se um incumprimento do valor paramétrico das Bactérias Coliformes, na Povoação de Junça, tendo Município de Almeida dado cumprimento ao estipulado no n.º 2 do art.º 22.º do Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto, ao dar conhecimento a ERSAR e a Autoridade de Saúde Local.

O Município de Almeida deu também cumprimento ao n.º 1 do art.º 23 do referido Decreto-Lei 69/2023, ao investigar a situação que levou ao incumprimento para tomar as devidas medidas corretivas. No entanto, a averiguação das causas foi inconclusiva, não tendo sido tomadas medidas corretivas porque as análises realizadas posteriormente não confirmaram o incumprimento.

*Até A presente data as Águas do Vale do Tejo, S.A., entidade fornecedora de água em alta, ainda não tinha publicado no seu site os resultados das análises de água do 1.º Trimestre de 2024

O Presidente da Câmara

(Eng. António José Monteiro Machado)

Data da Publicação

04/06/2024